



ATOS DO EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 06, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

“Dispõe sobre: atualização da Unidade Fiscal Municipal UFM, nos termos do artigo 223 do Código Tributário Municipal”.

Sérgio Ferreira, Prefeito Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - A Unidade Fiscal Municipal UFM fica alterada para R\$ 169,83 (cento e sessenta e nove reais e oitenta e três centavos) conforme Lei 1.242/1994, art. 223 “Código Tributário Municipal de Bom Jesus dos Perdões”.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões, Estado de São Paulo, em 17 de janeiro de 2020.

SERGIO FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE COMPRAS Nº 92/2019 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus dos Perdões torna pública e para o conhecimento dos interessados que fica suspensa a licitação, sob a modalidade PREGÃO PRESENCIAL 55/2019 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE COLOCAÇÃO DE PISO E RODAPÉ VINÍLICO do município Bom Jesus dos Perdões.

O Edital em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93, LC123/06, LC147/14 e suas alterações, demais legislações complementares, sendo que está suspensa a licitação sem data prévia para reabertura da licitação. Demais dúvidas poderá ser tirada no setor de Licitações, à Rua São Geraldo, nº 175 - Centro, nos dias úteis, das 10h às 16h, ou através do site www.bjperdoes.sp.gov.br.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de janeiro de 2020.

DEMAIS INFORMAÇÕES; fone (11) 4012-1000.

INSTITUTO DA PREVIDÊNCIA

HOMOLOGAÇÕES

Processo 1/2020

Dispensa de Licitação Nº 01/2020

Verificados os autos e a documentação acostada no procedimento de dispensa 001/2020, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, juntamente com o Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Sr. João Adilson de Paiva, HOMOLOGARAM o presente Processo 001/2020, que trata da aquisição de três computadores completos para uso no PREVBOMJESUS. Os procedimentos necessários estão de conformidade com a lei 8.666/93, artigo 24, I, ficando autorizada a referida contratação.

Publique-se no local de costume.

Bom Jesus dos Perdões, 08 de janeiro de 2020.

José Natalino S. Oliveira
Superintendente

João Adilson de Paiva
Presidente do Conselho de Administração.

Processo n. 002/2020 DISPENSA DE LICITAÇÃO

Verificados os autos e a documentação acostada no procedimento de dispensa 2/2020, o Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jesus dos Perdões, Sr. José Natalino Santos de Oliveira, juntamente com o Presidente do Conselho Administrativo de Previdência Sr. João Adilson de Paiva, HOMOLOGARAM o presente Processo 2/2020, visando a contratação da Empresa BRPREV AUDITORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA, vez que os procedimentos necessários estão de conformidade com a lei 8.666/93, artigo 24, II, ficando autorizada a referida contratação.

Publique-se no local de costume.

Bom Jesus dos Perdões, 27 de janeiro de 2020.

José Natalino S. Oliveira
Superintendente

João Adilson de Paiva
Presidente do Conselho de Administração.